



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

PORTARIA nº: 002/2012

NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e legais e de conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520 /2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO DE CASTRO SANTOS**, para pregoeiro municipal.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a **equipe de apoio** para realização de licitação na Modalidade Pregão, os seguintes servidores: **Elza Maria Pereira Rocha, Lis Aparecida de Sá Oliveira e Edila Julieta de Castro Silva**.

Art. 3º - São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º - O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores: Carlos Wilson Alves Barbosa e Fabricia Monteiro de Castro Miranda.

Art. 5º - O mandato do pregoeiro e da equipe de apoio não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 02 de janeiro de 2012.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal